

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 120, de 28 de junho de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0929/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do docente FRANCISCO EDISON EUGENIO DE SOUSA, matrícula nº 0064461-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto.

Onde se lê: [...] com vigência a partir de 01/09/2023 [...] **Leia-se:** [...] com vigência a partir de 07/08/2023 [...] Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº037/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores **RENATO MELO COLLYER**, ocupante do cargo de Diretor – DNS-3, matrícula nº. 30000382 desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no período que compreende o dia 31/08/2024, em objeto de serviço, com fins de capacitação técnica para o programa ‘Ceará Sem Fome’ na FATEC Sertão Central, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), consoantes Portaria nº. 037/2024 a ser publicada no Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 12; art. 14; art. 15; art. 16; classe II dos Anexos I, e IV do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 28 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº121/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006836/2024-40, **RESOLVE AUTORIZAR** o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.850,33 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), já acrescida da taxa administrativa, perfazendo um total de R\$ 6.535,82 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000014-5, referente a viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do 1º Encontro de Gestores dos MOVCEUS, em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Luisa Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº123/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006593/2024-40, **RESOLVE AUTORIZAR** o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias e passagens aéreas** ida e volta de Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme os quantitativos e valores indicados no referido anexo, referente à viagem à cidade de Juazeiro/CE, no período de 19 a 20 de agosto de 2024, com a finalidade de participar do Encontro Regional e Reunião Ordinária do Fórum de Cultura do Cariri, em consonância com o art. 4º, caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Luisa Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	DIÁRIAS			PASSAGENS AÉREAS			TOTAL GERAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR	TAXA DE EMBARQUE	TAXA DE SERVIÇO	
Francisco Fábio Santiago	Coordenador	3000014-5	II	1,5	RS 131,43	RS 197,14	RS 2.580,58	RS 95,41	RS 0,01	RS 2873,14
Jonatas Isaac Apolônio da Silva	Orientador de Célula	3000919-3	II	1,5	RS 131,43	RS 197,14	RS 2.580,58	RS 95,41	RS 0,01	RS 2873,14
VALOR TOTAL										RS 5.746,28

*** **

PORTARIA SECULT Nº125/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pelas Leis 10.860 de 12 de dezembro de 1983 e 14.460, de 15 de setembro de 2009 de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. **RESOLVE compor a Comissão Setorial da Secretaria da Cultura - Secult**, constituída pelas **SERVIDORAS**: Débora Varela Magalhães, matrícula, 30009231, Elisabete Sampaio Alencar Lima, matrícula 30009487, Paula Gomes da Silveira, matrícula 30009142, Indira Marcondes Arruda, matrícula 30009568, para, sob a presidência da primeira, desenvolverem as atribuições descritas no §1º do art. 1º da Instrução Normativa nº01/2009 da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Luisa Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS
DA XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ
RESULTADO FINAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	EMPRESA	AGENTE RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	
							NOTA	SITUAÇÃO
1	on-454154773	RPS EVENTOS LTDA	ROBERIO PAULO DA SILVA	20.461.397/0001-26	SÃO PAULO/SP	HABILITADA	58,5	SELECIONADO

Luisa Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA

Ernesto de Sousa Gadelha Costa

COORDENADOR

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA - CCFOL

Francisca Maura Isidório

ORIENTADORA DE CÉLULA

CÉLULA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA - CELIV

*** **

